



Município de Farol

PORTARIA Nº 016/2025

SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR REGINALDO DA SILVA LOUBAK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 20, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 657/2013,

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2025, Gratificação de Função concedida ao servidor **REGINALDO DA SILVA LOUBAK**, portador da RG: 9.201.994-2-PR e do CPF: 049.048.619-30, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE GERAL**, através da Portaria nº 047/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 28 de janeiro de 2025.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal